



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ
Estado de Minas Gerais
Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 104/2017

Nomeia a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Goianá – MG.

O Prefeito Municipal de Goianá-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Decreto nº 091 de 16/10/2017, resolve:

Nomear os membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Goianá – MG, a saber:

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º, § 2º, ficam nomeados os representantes que comporão a Conferência Municipal de Educação a se realizar no dia 13 de novembro de 2017, conforme especificado abaixo:

I - Representante de setores que defendem a Educação Pública

Cláudia Gonçalves de Paula – CPF 06643467667

II – Representante dos Trabalhadores em Educação

Wesley Daniel Silva – CPF 03867197644

III – Representante dos estudantes

Maíra de Oliveira Sodré – CPF 12410873693

IV – Representantes dos pais/mães/responsáveis pelos alunos/as

Andrea Loures Ribeiro Daniel – CPF 05249383696

V – Representante do Conselho Municipal de Educação

Guilherme Ruffato da Costa – CPF 06283864600




Valéria Cristina N. Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Estado de Minas Gerais

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45

Art. 2º - Os membros da citada Comissão terão o papel de representar o município de Goianá-MG na etapa Intermunicipal (Territorial) da citada Conferência a ser realizada no dia 25 de novembro de 2017, no município de Santos Dumont.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação.

Goianá, 03 de novembro de 2017.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal

Estevam de Assis Barreiros
PREFEITO MUNICIPAL




Valéria Cristina N. Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE